



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 72/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para ministrar palestra aos servidores municipais das Secretarias de Educação e Administração, com abordagem sobre humanização, motivação e ética.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
HUGO MANUEL ABURTO BUSTAMANTE 03669927832	27.244.741/0001-74	2.000,00	Dois mil reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal